



PORTARIA Nº 208–GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 13 de junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o enquadramento da servidora **Antônia Marinês Góes Alves**, da Lei nº 11.784/2008, para a Lei nº 12.772/2012, em 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei 12.772/2012, Parágrafo Único, que trata dos requisitos para aceleração da promoção;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável manifestado por meio do Memorando nº 001/2017/SubCPPD/IFAM/CTB, datado de 30 de maio de 2017, que solicita alteração do Parecer nº 08/2017/SubCPPD/IFAM/CTB, de 04 de maio de 2017,

R E S O L V E:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 053-GD/IFAM/CTB/2017, de 09 de fevereiro de 2017, a qual concede PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora acima mencionada, conforme segue:

Onde se lê:

<i>SIAPE</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
1798967	Antônia Marinês Góes Alves	De 09/01/2012 a 08/07/2013	D1-02	D1-03	09/07/2013



Leia-se:

<i>SIAPE</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
1798967	Antônia Marinês Góes Alves	De 09/01/2012 a 08/07/2013	D2-01	D2-02	09/07/2013

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ercivan Gomes de Oliveira

Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.089-GR/IFAM/2017